



**PORTARIA Nº. 0174, DE 03 DE ABRIL DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0316/2025 GAB-SEMEG de 02 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **JEFSIANE MIRANDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de

2024/2025.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.025.**

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de abril de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/d654a161-1481-11f0-ac89-66fa4288fab2>

